MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 53/2023

Divinópolis, 13 de julho de 2023

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente interno da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem ao SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DE DIVINÓPOLIS (SAD) pelos relevantes serviços prestados na área da saúde em nosso Município, **a ser entregue em plenário, após a reunião ordinária do dia 31/08/2023**.

Justificativa

O Serviço de Atenção Domiciliar de Divinópolis (SAD) iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2018. É composto de duas equipes multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD1, localizada no ESF Sagrada Família, EMAD2 localizada no ESF Serra Verde e uma equipe de apoio).

O perfil principal de atendimento do SAD são pacientes em condições agudas ou crônicas agudizadas. É um serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar.

O SAD tem como objetivos a redução da demanda por atendimento hospitalar, a redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção à saúde com a ampliação da autonomia dos usuários e a desinstitucionalização e a otimização dos recursos financeiros e estruturais da Rede de Atenção à Saúde.

Desde sua inauguração o SAD atendeu mais de 1.100 (mil e cem) pacientes provenientes da UPA e de internação hospitalar e realizou aproximadamente 30.000 (trinta mil) atendimentos domiciliares

Pela relevância dos serviços prestados à população divinopolitana, peço aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória.



Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Desburocratização